



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 378/2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **Moção de Congratulação, Aplausos e Reconhecimento** em homenagem a todos os garçons e garçonetes do município, em reconhecimento à relevante serviços que prestam à comunidade bebedourense, em razão do Dia Municipal do Garçom (13 de agosto).

JUSTIFICATIVA

A homenagem fundamenta-se na **Lei Municipal nº 5.701, de 25 de abril de 2024**, que instituiu o **Dia Municipal do Garçom**, a ser celebrado anualmente em 13 de agosto e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Bebedouro.

Os profissionais da categoria exercem papel indispensável no setor de alimentação, hotelaria, entretenimento e eventos, sendo responsáveis por acolher, atender e servir com dedicação, cordialidade e profissionalismo milhares de pessoas diariamente. Seu trabalho exige preparo técnico, atenção, agilidade, respeito ao próximo e permanente compromisso com a excelência no atendimento.

Ao desempenharem suas funções, garçons e garçonetes contribuem significativamente para o fortalecimento da economia local, para a valorização dos estabelecimentos comerciais e para a construção da imagem acolhedora de Bebedouro, sendo protagonistas na promoção da hospitalidade e da boa prestação de serviços.

Esta Moção representa o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a todos os profissionais que, com dignidade e empenho, escolheram essa honrosa profissão e fazem dela um exemplo de dedicação ao trabalho e de respeito ao público.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Bebedouro manifesta seus mais sinceros aplausos e agradecimentos a todos os garçons e garçonetes do Município, desejando-lhes contínuo sucesso em sua trajetória profissional e reiterando o compromisso desta Casa de Leis com a valorização daqueles que contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade.

Que desta Moção seja dada ciência aos profissionais homenageados e aos estabelecimentos do setor de alimentação e hotelaria do Município, por meio do Sindicato representativo da categoria, e que seu inteiro teor seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, publicado no sítio oficial da Câmara Municipal e encaminhado aos órgãos de imprensa para ampla divulgação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1V3SXG1KJNWHY34M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1V3S-XG1K-JNWH-Y34M

